



**Decreto N° 2591 - de 06 de Dezembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 45.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1068, 17 de Novembro de 2021

Decreta:  
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 ( quarenta e cinco mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO		
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica		
2.05.01.10.301.0012.2.0078-102 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	20.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0078-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	45.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	45.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	45.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>45.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO		
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica		
2.02.01.12.365.0003.2.0049-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CRECHE NÃO MUNICÍPIO	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	25.000,00
Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar		
2.02.04.12.361.0003.2.0026-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	45.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	45.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>45.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 06 de Dezembro de 2021

  
GILMAR DE PAULA LIMA  
Prefeito Municipal  
CPF: 697.293.526-15

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 06/12/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.  
  
Assinatura